



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE - MG

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Congonhas do Norte – MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA**, nesta data, a **LEI nº.:888 de 01 de dezembro de 2023**, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2023, em que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CONSTANTE EM LEI Nº.:633/2009 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE CONGONHAS DO NORTE/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Diante do exposto, determino que **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE** a **LEI Nº.: 888**.

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida Lei seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Congonhas do Norte – MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA**, nesta data, a **LEI nº.:888 de 01 de dezembro de 2023**, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2023, em que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CONSTANTE EM LEI Nº.:633/2009 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE CONGONHAS DO NORTE/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Congonhas do Norte (MG), 01 de dezembro de 2023.


Fabrício Aparecido Otoni
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Diante do exposto, determino que **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE** a **LEI Nº.: 888**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR DE Nº.: 888 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEL DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CONSTANTE EM LEI Nº.:633/2009 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DE CONGONHAS DO NORTE/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nível para cargo de Operador de Máquinas Pesadas ocupante do nível II do quadro constante em Lei nº.:633 de 07 de outubro de 2009.

§1º - Passa a vigorar o cargo de Operador de Máquinas Pesadas em nível IV do anexo II quadro constante em Lei nº.:633 de 07 de outubro de 2009, conforme **anexo I**, desta Lei Complementar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Congonhas do Norte (MG), 01 de dezembro de 2023.


Fabrício Aparecido Ottoni
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

ANEXO I

ANEXO II

A LEI Nº 633 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	C.H SEMANAL
CPE-039	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	IV	04	ENSINO FUNDAMENTAL E CNH "D"	40 HORAS SEMANAIS